



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 180ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 12/11/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor
Rodolfo de A. M. Coello Torres	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia doze de novembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/507.803/11 - Petrobras Transporte S/A** – Averbar Licença de Instalação da LI IN020801, para exclusão da condicionante nº 28 – Tendo em vista os argumentos apresentados pelo requerente e a informação de que a obra contribuirá para melhoria ambiental da localidade, bem como a informação quanto ao cumprimento do TAC pela empresa e os estudos realizados no local durante a elaboração do EIA, o Conselho Diretor aprovou a averbação. **2. E-07/201.515/00 - Areal Havaí Ltda.** – Extração de areia em cava – Requerimento de Licença de Instalação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. A empresa será notificada a recuperar a área degradada. **3. E-07/200.436/07 - Construtora Abra Ltda.** – Extração de saibro e areia – Requerimento de Licença de Instalação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **4. E-07/202.993/08 - Cibrazil Minerações Ltda. ME** – Extração de areia em cava –





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 180ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 12/11/2012

Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/509.206/12 - Mineração Ilha das Garças Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido da Vice-Presidente. **6. E-07/200.669/05 - Cia Distribuidora de Gás do RJ - CEG** – Averbar Licença de Operação, para correção dos diâmetros autorizados pela licença (erro material) – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/200.284/99 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO** – Averbar Licença de Operação, para mudança de titularidade passando para a Transpetro – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8.** O Chefe de Gabinete da Presidência lembrou aos Diretores que os casos de averbações de licenças para mudança de titularidade e CNPJ, prescindem de aprovação pelo Conselho Diretor (Ata da 178ª Sessão de Licenciamento Ambiental do dia 29/10/2012). **9. E-07/505.615/09 - RBO Energisa S.A.** – Implantação de Usina Hidrelétrica – Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela pré-aprovação do requerimento de renovação de licença. A emissão da licença fica condicionada a conclusão das questões relacionadas a Faixa Marginal de Proteção - FMP. **10. E-07/202.905/05 - Auto Posto Capello de Paula Ltda.** – Decidir sobre a permanência ou não do posto no local, já que as instalações estão inseridas na FMP demarcada – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença e estabeleceu o prazo de 6 meses para a desmobilização da atividade. A empresa será notificada. **11. E-07/506.123/12 - Renove Soluções Ambientais Ltda.** – Averbar Licença de Operação e Recuperação - LOR, para alteração da atividade – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretora de Licenciamento Ambiental. **12. E-07/506.443/11 - Telles e Scott Comércio e Representação de Gás Ltda. ME** – Certidão de Inexigibilidade – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de certidão. A empresa será notificada da decisão e o processo será encaminhado a Procuradoria do INEA, para consulta quanto a possibilidade de demolição administrativa. **13. E-07/511.118/11 -**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 180ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 12/11/2012

Leovilu Criações de Roupas Ltda. – Certidão de Inexigibilidade – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de certidão. A empresa será notificada da decisão e o processo será encaminhado a Procuradoria do INEA, para consulta quanto a possibilidade de demolição administrativa. **14. E-07/501.805/12 - Carlos Roberto de Almeida Palma** – Certidão de Inexigibilidade – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor decidiu submeter à análise técnica da GELIRH e a Procuradoria do INEA, se for o caso. **15.** Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/502.440/12 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - RJ - FUNDERJ** foi incluído na pauta – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **16.** Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/500.734/09 - Secretaria Especial de Portos da Presidência da República - SEP** foi incluído na pauta – Averbar para prorrogar a Licença de Instalação – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **17.** Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/511.535/11 - Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S/A** foi incluído na pauta – Averbar Licença de Operação, para a empresa operar uma área de 32.300 m² pertinente a fase 1, para disposição de resíduos sólidos de origem residencial, comercial, de varrição e de resíduos industriais classe II (não-perigosos), recepção e armazenamento temporário via câmara fria de resíduos de serviços de saúde (grupos A, B, D e E) oriundos do município de São Gonçalo – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **18.** Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/505.377/12 - SERB - Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A.** foi incluído na pauta – Requerimento de Termo de Encerramento – TE, para o vazadouro localizado na Rua da Ladeira s/n – Bairro Boa Esperança, no município de Seropédica – Termo de Encerramento aprovado, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 180ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 12/11/2012

presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE
SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

